



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO ADITIVO Nº 13 AO CONTRATO Nº 42/2021

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13[REDACTED]-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131[REDACTED]4, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP e **SOLUÇÕES RECURSOS HUMANOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.975.589/0001-09 e Inscrição Municipal nº 7.554.784-8, com sede na Avenida Paulista, nº 1.636, Conjunto 04, Pavimento 15, Bela Vista, na cidade de São Paulo/SP, daqui em diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **KELVYN KAYKE GOMES AMORIM**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 1.[REDACTED]35-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 037[REDACTED]04, residente e domiciliado na Rua Tutoia, nº 454, Apto 62, Vila Mariana, na cidade de São Paulo/SP, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2021, firmado em 13/04/2021, que se comprometem fielmente cumprirem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes, em comum acordo, resolvem prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 42/2021 por mais 60 (sessenta) dias, conforme previsto no item 8.1 da Cláusula 8ª do referido instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidos os preços atualmente contratados, perfazendo o valor de R\$ 75.914,24 (setenta e cinco mil, novecentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos) ao mês e R\$ 151.828,48 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos) para o período de 60 (sessenta) dias.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 42/2021, firmado em 13/04/2021.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, junto as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 23 de setembro de 2024.

**KELVYN KAYKE GOMES AMORIM**  
Soluções Recursos Humanos Ltda

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**  
Prefeita Municipal

**MARCELO APARECIDO DA SILVA**  
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

**MARINA DE OLIVEIRA MACIEL**  
CPF Nº 222[REDACTED]06

**CENDY BIAZUZO RAMOS**  
CPF nº 337[REDACTED]-89



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: Soluções Recursos Humanos Ltda

CONTRATO Nº 42/2021 (Termo Aditivo nº 13)

OBJETO: Contratação de mão-de-obra braçal de 20 (vinte) pessoas para a realização de serviços gerais em vias públicas, praças, parques, áreas verdes e demais áreas e próprios municipais.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 23 de setembro de 2024.

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA POR PARTE DO CONTRATANTE:**

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 131

Assinatur

### **RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELA CONTRATADA:**

Nome: Kelvyn Kayke Gomes Amorim

Cargo: Titular

CPF: 037            -04

Assinatu

### **FISCAL DO CONTRATO:**

Nome: Marcelo Aparecido da Silva

Cargo: Assessor Especial de Operações Regionais

CPF: 212.            30

Assinatur

### **RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO**

Nome: Cendy Biazuzo Ramos

Cargo: Secretário Municipal Adjunto de Compras e Licitações

CPF: 337            -89

Assinatu